

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone: 223-8331

TITULAR : RENATO POSPISIL
C.P.F. 359.955.569-91

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

sim

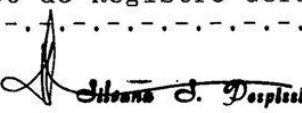
RUBRICA

MATRÍCULA Nº 2 6 5 9 6

IMÓVEL - Apartamento sob nº 402 (quatrocentos e dois), com a área construída exclusiva de 33,18m², área construída comum de 16,72m², totalizando a área construída de 49,90m², localizado no 4º andar do EDIFÍCIO VITÓRIA, situado à rua Padre Anchieta nº 2671, nesta Capital e a fração ideal de 0,00774638 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse constituído do lote sob nº 8-D-1 (oito-dê-um), subdivisão do lote 8-D, com planta arquivada neste cartório sob nº 22.253/80-P, com a indicação fiscal nº 15-011-035.000-3 do Cadastro Municipal, situado no bairro da Campina do Siqueira, medindo 8,66m (oito metros e sessenta e seis centímetros) de frente para a rua Mário Burigo, por 74,13m (setenta e quatro metros e treze centímetros) de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem dessa rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 8-E, pelo lado direito formado por duas linhas, uma de 10,30m (dez metros e trinta centímetros), fazendo frente para a rua Padre Anchieta e a outra de 64,63m (sessenta e quatro metros e sessenta e três centímetros) na confrontação com o lote A, tendo na linha de fundos 12,66m (doze metros e sessenta e seis centímetros), onde confronta com o lote 8-C, de forma irregular, com a área de 919,4858m². -.-.-.-.-

PROPRIETÁRIA - a firma GUTIERREZ, PAULA, MUNHOZ S/A - CONSTRUÇÃO CIVIL (CGC sob nº 76.495.886/0001-53), com sede nesta Capital, à Praça Zacarias nº 80. -.-.-.-.-

REGISTRO ANTERIOR - R-4 da matrícula nº 12.503 do Registro Geral, datado de 14 de janeiro de 1.988. -.-.-.-.-

Curitiba, 18 de novembro de 1.992. O Oficial: 
Emp. Jur.

R-1- **2 6 5 9 6** - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 26 de agosto de 1.992, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 67.717/92-D, a firma GUTIERREZ, PAULA, MUNHOZ S/A - CONSTRUÇÃO CIVIL, supra mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINI (Id. nº 3167019-5-SSP/PR e CPF sob nº 648.193.619-53), brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à rua Angelo Sampaio nº 2924, Batel, nesta Capital, pela importância de Cr\$90.441.239,00 (noventa milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros) dos quais Cr\$49.916.035,25 através do financiamento obtido pelo comprador junto a Caixa Econômica Federal - Cef, cujo valor será creditado por esta na conta da vendedora e o restante pago diretamente a aludida vendedora. Em dito contrato constou que NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINI e a Caixa Econômica Federal - CEF declararam estarem cientes da existência de ações cíveis e trabalhistas propostas contra a firma GUTIERREZ, PAULA, MUNHOZ S/A - CONSTRUÇÃO CIVIL. (Prot. nº 67.717 de 19-10-92 - ITBI. prot. nº 97.505 - Aval. Cr\$111.320.053,64 - Custas: 1050 VRC = Cr\$224.679,00 1ª aquisição pelo SFH - betty/ntr-P). Curitiba, 18 de novembro de 1.992. O Oficial: 
Emp. Jur.

R-2- **2 6 5 9 6** - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 desta matrícula, NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINI, retro identificado e qualificado, deu o imóvel que consta desta

CONTINUAÇÃO

matrícula, havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CGC sob nº 00.360.305/0001-04), com sede em Brasília-DF e filial neste Estado, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$49.916.035,25 (quarenta e nove milhões, novecentos e dezesseis mil, trinta e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos), pagável em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas 30 dias após a data do citado contrato, aos juros à taxa nominal de 8,8% ao ano e à taxa efetiva de 09,1637% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot. nº 67.717 de 19-10-92 - Custas: 1050 VRC=Cr\$224.679,00 - betty/ntr-P. Curitiba, 18 de novembro de 1.992. O Oficial:

Silvana S. Pospisil

Emp. Jur.

R-3-26.596 - (Prot. 148.232 de 06/07/2007 - PENHORA) - Nos autos sob nº 15477 2007 011 09 00 9(11 CPE 15477/2007) do Juízo de Direito da Justiça do Trabalho - 9ª Região - Décima Primeira Vara do Trabalho desta Capital, em que são partes IVO IDERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA e CASTELINHO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (ME), o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$87.886,05 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 148.232/2007-D, o ofício nº 1.423.345/2007 expedido pelo aludido juízo, aos 03 de julho de 2007 e documentação a ele apensa. (Custas: NIHIL - jkn/lcy-Part.). Curitiba, 12 de julho de 2007. O Oficial do Registro:

Renato Pospisil
OF. TITULAR

AV-4-26.596 - (Prot. 159.602 de 04/03/2009 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA) - Cancelado o registro da penhora a que se refere o R-3 supra, à vista do contido no ofício nº 0.399.342/2009, expedido pelo Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Décima Primeira Vara do Trabalho desta Capital, dos autos sob nº 15477-2007-011-09-00-9 (CartPrec 15477/2007 - Ajuizada em 28/05/2007) 177 RTOrd 76/2001, em que é autor IVO IDERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA e réu CASTELINHO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (ME), ofício esse expedido aos 26 de fevereiro de 2009, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 159.602/2009-D. (Custas: NIHIL - Of. nº 407 /2009 - nana/ldf-Part.). Curitiba, 16 de março de 2009. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivão

R-5-26.596 - (Prot. 167.119 de 17/03/2010 - PENHORA) - Nos autos de Cobrança (sumária), sob nº 1903/2007 do Juízo de Direito da Décima Vara Cível desta Capital, distribuídos ao aludido juízo sob nº 42842/2007, em data de 13/12/2007, proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITTORIA contra NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINI, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$6.087,79 (seis mil e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), como consta de certidão extraída aos 03 de março de 2010, do auto de penhora e depósito lavrado aos 17 de fevereiro de 2009, nos aludidos autos. (Custas: 445,5 VRC = R\$46,77 - Funrejus: R\$12,17 - nana/as-Part.). Curitiba, 31 de março de 2010. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivão

CONTINUAÇÃO

AV-6-26.596 - (Prot. 179.553 de 16/09/2011 - PENHORA) - Nos autos de Cobrança sumária, sob nº 661/2008 do Juízo de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível desta Capital, distribuídos ao aludido juízo sob nº 11982/2008, em data de 18/04/2008, proposta pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITTORIA contra NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINI, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$4.030,85 (quatro mil e trinta reais e oitenta e cinco centavos), como consta de certidão extraída aos 03 de setembro de 2010, do termo de penhora lavrado aos 03 de setembro de 2010, nos aludidos autos. (Custas: 378 VRC = R\$53,30 - Funrejus: R\$8,06 - as/nf-Part.). Curitiba, 01 de setembro de 2011. O Oficial do Registro:

Ana Paula da Costa

Escrevente

AV-7-26.596 - (Prot. 181.084 de 23/11/2011 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 181.084/2011-D, procedo esta averbação, com fundamento no art. 615.A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382 de 06/12/2006, para consignar a existência de uma Ação de Cobrança (Ordinária), autuada sob nº 68.887/1999, movida por ORLANDO SILVA contra CONSTRUTORA STOPA LTDA, NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINI e CÉSAR ROBERTO DE MELLO, distribuída ao Juízo do Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em 02 de agosto de 1999, sob nº 3714, sendo atribuído à causa o valor de R\$29.760,50 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme comprova certidão expedida pelo citado Juízo aos 08 de agosto de 2011, anexa ao aludido requerimento. (Custas: NIHIL (justiça gratuita) - beth/as/lcw-Part.). Curitiba, 30 de novembro de 2011. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil

OF. TITULAR

AV-8-26.596 - (Prot. 196.847 de 03/07/2013) - LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Levantada a penhora a que se refere a AV-6 supra, à vista do contido no ofício nº 1359/2013, expedido pelo Poder Judiciário - Juízo de Direito da 21ª Vara Cível - Comarca de Curitiba, dos autos de sumaria de cobrança nº 661/2008, proposta pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITÓRIA contra NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINI, ofício esse expedido em 30 de abril de 2013, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 196.847/2013-D. (Custas: 378 VRC = 53,30 - nana/ar-Part.). Curitiba, 31 de julho de 2013. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo

Escrevente

AV-9-26.596 - (Prot. 254.608 de 30/07/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.2917.00881848-IA-110 e do Processo sob nº 00076007820015040203 - 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS (arquivada sob nº 254.608), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINI (CPF/MF nº 648.193.619-53). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/629-emolumentos - iz/vs/fba). Curitiba, 08 de agosto de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-10-26.596 - (Prot. 288.169 de 01/08/2022 - CANCELAMENTO DA
SEGUE

CONTINUAÇÃO

INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Cancelamento sob nº 202008.1918.01280042-TA-250 e do Processo sob nº 00076007820015040203 - 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS (arquivada digitalmente sob nº 288.169), procedo à presente averbação para consignar o **cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-9 desta matrícula.** (Emolumentos: 315 VRC = R\$77,49 - Funrejus: R\$19,37 - FUNDEP: R\$3,87 - ISS: R\$3,09 - tf/hc - Selo:F372V.VQqPn.M3ha2-RZp5f.ej4ZA). Curitiba, 08 de agosto de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.